

Celso Antonio Pacheco Fiorillo

Renata Marques Ferreira

**DIREITO
EMPRESARIAL
AMBIENTAL
BRASILEIRO E SUA
DELIMITAÇÃO
CONSTITUCIONAL**

EDITORA LUMEN JURIS

RIO DE JANEIRO

2020

Copyright © 2020 by Celso Antonio Pacheco Fiorillo
Renata Marques Ferreira

Categoria: Direito Ambiental

PRODUÇÃO EDITORIAL
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Diagramação: Rosane Abel
Capa: Rebecca C. Ramos

A LIVRARIA E EDITORA LUMEN JURIS LTDA.
não se responsabiliza pelas opiniões
emitidas nesta obra por seu Autor.
É proibida a reprodução total ou parcial, por qualquer
meio ou processo, inclusive quanto às características
gráficas e/ou editoriais. A violação de direitos autorais
constitui crime (Código Penal, art. 184 e §§, e Lei nº 6.895,
de 17/12/1980), sujeitando-se a busca e apreensão e
indenizações diversas (Lei nº 9.610/98).
Todos os direitos desta edição reservados à
Livraria e Editora Lumen Juris Ltda.

Impresso no Brasil
Printed in Brazil

CIP-BRASIL. CATALOGAÇÃO-NA-FONTE

F519d

Fiorillo, Celso Antonio Pacheco
Direito empresarial ambiental brasileiro e sua delimita-
ção constitucional / Celso Antonio Pacheco Fiorillo, Renata
Marques Ferreira. – Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2020.
212 p. ; 21 cm.

Bibliografia : p. 185-195.

ISBN 978-85-519-1769-5

1. Direito empresarial. 2. Direito ambiental. 3. Crime
ambiental. 4. Tributo. I. Ferreira, Renata Marques. II. Título.

CDD 344

Ficha catalográfica elaborada por Ellen Tuzi CRB-7: 6927

Sumário

Introdução	1
1. Conceito de atividade e sua vinculação aos princípios fundamentais da Carta Magna: os valores sociais do trabalho e da livre iniciativa interpretados em harmonia com a dignidade da pessoa humana em face do sistema jurídico em vigor	7
1.1. As atividades previstas no âmbito do direito constitucional em face de diferentes circunstâncias normativas	16
2. A empresa como noção referível à atividade econômica organizada de produção e circulação de bens e serviços para o mercado e as atividades previstas no âmbito da ordem econômica constitucional: a defesa do meio ambiente como princípio geral da atividade econômica em face da orientação do Supremo Tribunal Federal (ADI 3540) e seus reflexos no sistema normativo	21
2.1. Empresa e sua função social	27
3. As atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) subordinadas à defesa do meio ambiente (CF, art. 170, VI) em face de seus princípios fundamentais e os conceitos abrangentes das noções jurídicas de meio ambiente estabelecidos pela ADI 3540 e vinculados à cláusula constitucional proclamadora do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (ADI 4066)	35
3.1. A cláusula constitucional proclamadora do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado e sua interpretação em face dos princípios constitucionais do direito ambiental	39

3.1.1. O princípio da legalidade visando estruturar de forma ampla e abrangente a interpretação do direito ambiental constitucional.	40
3.1.2. O princípio do desenvolvimento sustentável. A Rio + 20 e a erradicação da pobreza como requisito indispensável visando implementar o desenvolvimento sustentável em todo o planeta.....	43
3.1.3. O princípio do poluidor-pagador e a interpretação do Supremo Tribunal Federal.....	53
3.1.3.1. A prioridade da reparação específica do dano ambiental: retorno ao <i>statu quo ante</i> como critério balizador do uso dos bens ambientais	59
3.1.3.2. A denominada responsabilidade chamada “civil” objetiva e a obrigação constitucional de reparar danos causados ao meio ambiente.	61
3.1.3.3. A denominada “conjunção solidária” constitucional: a solidariedade para suportar os danos causados ao meio ambiente.....	64
3.1.4. O Princípio da Prevenção.....	65
3.1.4.1. Prevenção ou precaução? O art.225 da Constituição Federal e o dever de preservar o uso dos bens ambientais com fundamento na dignidade da pessoa humana (Art.1º,III da CF) assim como em face dos valores sociais do trabalho e da livre-iniciativa.....	68
3.1.4.2. Conteúdo jurídico do princípio da precaução em face de seu enquadramento no sistema constitucional em vigor e a avaliação dos custos das medidas de prevenção (ou precaução?)	74

3.1.4.3. Atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) em face do princípio da precaução: incertezas científicas sobre a possibilidade de um produto, evento ou serviço desequilibrar o meio ambiente ou atingir a saúde dos cidadãos e exigências atribuídas ao Estado.....	76
3.1.4.4. O princípio da precaução e o novo conteúdo exigível no EPIA (Art.225, § 1º, IV, da CF) para instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente.....	79
3.1.4.5. A gestão de risco e a auditoria ambiental.....	79
3.1.4.5.1. Auditoria ambiental no Brasil: a ordem econômica em face dos bens ambientais.....	83
3.1.4.5.2. Auditoria ambiental em face das relações jurídicas de consumo: coletividade na condição organizada de fornecedora de bens ambientais e sua performance	85
3.1.4.5.3. Auditoria ambiental em face das relações jurídicas de consumo: o estado fornecedor e sua performance.....	86
3.1.5. O denominado “princípio” da vedação do retrocesso, suas atuais referencias no âmbito do Supremo Tribunal Federal e sua eventual aplicação em face das atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS).....	88
3.2. Os conceitos abrangentes das noções jurídicas de meio ambiente estabelecidos pela ADI 3540 e vinculados à cláusula constitucional proclamadora do direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado (ADI 4066).....	94
3.2.1. A noção jurídica constitucional de meio ambiente natural, meio ambiente cultural, meio ambiente artificial (espaço urbano) e de meio ambiente laboral	96

4. O uso dos bens ambientais por parte das atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS): a estruturação e evolução da natureza jurídica dos bens ambientais e sua tutela jurídica constitucional	99
4.1. Estruturação e evolução da natureza jurídica dos bens ambientais.....	100
4.2. Tutela jurídica constitucional dos bens ambientais e seu uso em face do sistema normativo em vigor.....	134
5. As atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) e suas obrigações em face do direito ambiental constitucional brasileiro.....	141
5.1. Causa geradora das obrigações ambientais e o uso dos bens ambientais no plano constitucional: as obrigações de fazer ou não fazer subordinadas aos princípios ambientais constitucionais da prevenção e do poluidor pagador.....	142
5.2. Obrigações ambientais em face do princípio da prevenção: o estudo prévio de impacto ambiental (EPIA) e o licenciamento ambiental	146
5.3. A obrigação constitucional de reparar danos causados ao meio ambiente: obrigações ambientais em face do princípio do poluidor pagador.....	150
5.3.1. A prioridade da reparação específica do dano ambiental: retorno ao statu quo ante como critério balizador do uso dos bens ambientais.....	150
5.3.2. A denominada responsabilidade chamada “civil” objetiva e a obrigação constitucional de reparar danos causados ao meio ambiente.....	152

6. As atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitando os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais: crimes ambientais em face do direito empresarial ambiental	157
7. As atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitando os infratores a sanções administrativas: o direito empresarial ambiental em face das atividades da administração pública destinadas a regular prática de atos ou mesmo fatos em razão de atividade vinculada a bens de uso comum	161
8. Danos ocasionados pelas atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS) e dever de indenizar em face do direito processual ambiental	167
8.1. Direito de agir em face de lesão ou ameaça ao meio ambiente ecologicamente equilibrado	167
8.2. As empresas e a legitimidade passiva nas ações ambientais: os poluidores.....	171
9. Os impostos, as taxas e a contribuição de melhoria como instrumentos destinados a tutelar bens ambientais em face das atividades econômicas organizadas de produção e circulação de bens e serviços para o mercado (EMPRESAS)	175
Bibliografia/Obras citadas/Obras consultadas.....	185